



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO MUSICAL AO
GRUPO ALLEGRO.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedido Comenda do Mérito Musical à Grupo Allegro, pelo relevante desenvolvimento da música e da cultura, com atuação de destaque em nível municipal, regional, estadual ou nacional, promovendo a reflexão, o bem-estar social e o progresso cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 25 de agosto de 2025.

ROSILENE DO CARMO CARDOSO
VEREADOR